



Documento de sessão

A9-0018/2021/err01

3.3.2021

ERRATA

ao relatório

que contém recomendações à Comissão sobre o dever de diligência das empresas e a
responsabilidade empresarial
(2020/2129(INL))

Comissão dos Assuntos Jurídicos

Relatora: Lara Wolters
A9-0018/2021

Proposta de resolução

No Anexo «RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE UMA DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO RELATIVA AO DEVER DE DILIGÊNCIA DAS EMPRESAS E À RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL», Parte I, artigo 2.º, é suprimido o seguinte número:

4. Os Estados-Membros podem isentar as microempresas na aceção da Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho da aplicação das obrigações previstas na presente diretiva.

(Diz respeito a todas as versões linguísticas no que respeita à supressão do n.º 4.)